



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.156, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública o PROJETO GERIZIM.


(Projeto de Lei nº 075/2018, de autoria do Vereador
Janio Ardito Lerário)

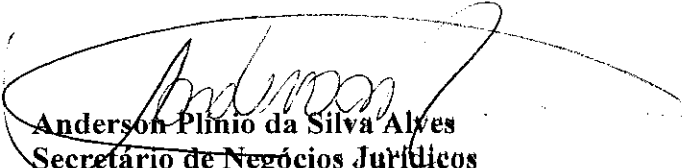
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o PROJETO GERIZIM.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de julho de 2018.


Isael Domingues
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos** em 26 de
julho de 2018.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos